



# Prefeitura Municipal de Arco-Íris

## Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 – 1128  
C.N.P.J: 01.612.853/0001-47 - e-mail: [licitacao@arcoiris.sp.gov.br](mailto:licitacao@arcoiris.sp.gov.br)

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2023

### ATA CONTRATO N.º 07/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2023 – PROCESSO N.º 30/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS**, inscrita no CNPJ n.º 06.968.107/0001-04, sediada na Rua José Demori, n.º 245, Centro na cidade de Arco Íris/SP, neste ato representado pelo Sr. **ALDO MANSANO FERNANDES**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 08/2023, publicada no DOE de 13/05/2023, processo administrativo n.º 30/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 14.271.474/0001-82, sediada a [REDACTED], [REDACTED] de São Paulo indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MEDICAMENTOS, especificados no Termo de Referência do edital de *Pregão* n.º 08/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Item	Cd. Produto	Descrição	Tipo Cota	Marca	Unid.	Quantidade	VI. Unitário	VI. Total
0027	05.03981	AMOXICILINA 875 MG+ CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125 MG (BLISTER)	Aberta	EUROFARMA	COMP	4.500,0000	2,2600	10.170,00
0051	05.04005	BUDESONIDA SUSPENSÃO AQUOSA NASAL 50 MCG	Aberta	EUROFARMA	FR	75,0000	25,0000	1.875,00
0053	05.04007	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS	Aberta	HIPOLABOR	FR	75,0000	5,9500	446,25
0066	05.04020	CEFTRIAXONA 1 G IM/EV	Aberta	EUROFARMA	AMP	225,0000	5,2000	1.170,00
0068	05.04023	CETOCONAZOL 20 MG+BETAMETASONA 0,5 MG - CREME- 30 G	Aberta	EUROFARMA	TB	75,0000	7,2000	540,00
0088	05.04043	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2%	Aberta	GERMED	FR	37,5000	22,3501	838,13
0090	05.04045	CLORIDRATO DE MECLIZINA 25 MG	Aberta	APSEN	COMP	1.350,0000	1,6000	2.160,00
0101	05.04056	CUMARINA 15 MG + TROXERRUTINA 90 MG	Aberta	CIFARMA	COMP	9.000,0000	1,7900	16.110,00
0103	05.04058	DELTAMETRINA 20 MG SHAMPOO 100 ML	Aberta	BELFAR	FR	75,0000	4,4500	333,75
0114	05.04069	DIACEREÍNA 50 MG	Aberta	TRB	COMP	2.250,0000	5,2500	11.812,50



# Prefeitura Municipal de Arco-Íris

## Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 – 1128  
C.N.P.J: 01.612.853/0001-47 - e-mail: [licitacao@arcoiris.sp.gov.br](mailto:licitacao@arcoiris.sp.gov.br)

0133	05.04088	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 60ML	Aberta	EUROFARMA	FR	75,0000	12,0000	900,00
0144	05.04099	FENOBARBITAL 100 MG	Aberta	UNIAO QUIMICA	COMP	6.750,0000	0,1400	945,00
0153	05.04108	FUROATO DE FLUTICASONA 27,5 MCG SPRAY NASAL	Aberta	GLAXO	FR	75,0000	54,0000	4.050,00
0176	05.04131	INSULINA LISPRO 100 UI/ML (HUMALOG) CAIXA COM 5 CANETAS	Aberta	LILLY	CX	4,0000	252,8000	1.011,20
0180	05.04135	LACTULOSE 667 MG/ML FRASCO 120ML/XAROPE	Aberta	SOINVIE	FR	225,0000	5,1800	1.165,50
0183	05.04138	LEVOFLOXACINO 500 MG	Aberta	EUROFARMA	COMP	4.500,0000	0,7300	3.285,00
0190	05.04145	LEVOTIROXINA 125 MCG	Aberta	MERCK	COMP	2.700,0000	0,2900	783,00
0221	05.04177	OLOPATADINA SOLUÇÃO OFTALMICA ESTERIL FRASCO DE 5ML ( PATANOL)	Aberta	RANBAXY	FR	15,0000	61,3000	919,50
0257	05.04213	SUCCINATO DE SOLIFERRACINA 10MG	Aberta	RANBAXY	COMP	675,0000	3,1400	2.119,50
0268	05.04224	SULPIRIDA 50 MG	Aberta	SANOFI	COMP	450,0000	0,7400	333,00
0271	05.04227	TOBRAMICINA 3 MG- 5 ML	Aberta	GEOLAB	FR	38,0000	6,4800	246,24
0272	05.04232	TOBRAMICINA 3 MG + DEXAMETASONA 1 MG- 5 ML	Aberta	UNIAO QUIMICA	FR	38,0000	30,9600	1.176,48
0279	05.04239	VALSARTANA 320 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	Aberta	E.M.S	COMP	2.250,0000	2,7800	6.255,00
0296	05.05072	ACIDO FOLICO 400MCG + VIT E 10MG	Aberta	BIOLAB	COMP	2.250,0000	1,5000	3.375,00

**Total R\$ 72.020,05**

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



# Prefeitura Municipal de Arco-Íris

## Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 – 1128  
C.N.P.J: 01.612.853/0001-47 - e-mail: [licitacao@arcoiris.sp.gov.br](mailto:licitacao@arcoiris.sp.gov.br)

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Arco-Íris-SP, 01 de junho de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO ÍRIS-SP**  
**ALDO MANSANO FERNANDES – PREFEITO MUNICIPAL**  
**Contratante**

**FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**Contratada**



# Prefeitura Municipal de Arco-Íris

## Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 – 1128  
C.N.P.J: 01.612.853/0001-47 - e-mail: [licitacao@arcoiris.sp.gov.br](mailto:licitacao@arcoiris.sp.gov.br)

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – TCE/SP REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO ÍRIS/SP**  
CONTRATADA: **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
ATA CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **07/2023**  
OBJETO: aquisição de **MEDICAMENTOS**, especificados no Termo de Referência do edital.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Arco Íris/SP, 01 de junho de 2023.

#### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO:**

Nome: **ALDO MANSANO FERNANDES**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: [REDACTED] - RG: [REDACTED] SSP/SP

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: **ALDO MANSANO FERNANDES**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: [REDACTED] - RG: [REDACTED] P

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

##### **Pelo contratante:**

Nome: **ALDO MANSANO FERNANDES**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: [REDACTED] - RG: [REDACTED] SSP/SP

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Arco-Íris

## Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 – 1128  
C.N.P.J: 01.612.853/0001-47 - e-mail: [licitacao@arcoiris.sp.gov.br](mailto:licitacao@arcoiris.sp.gov.br)

### **Pela contratada:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: ALDO MANSANO FERNANDES

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: [REDACTED] - RG: [REDACTED] SSP/SP

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: ALDO MANSANO FERNANDES

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: [REDACTED] - RG: [REDACTED] SSP/SP

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **FISCAL DO CONTRATO**

Nome: Maria Benedita de Araújo Vallim Fernandes

Cargo: Secretária da Saúde

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO (PREGOEIRO)**

Nome: CRISTIANE MIYAMURA ALEXANDRE ROCHA

Cargo: ENCARREGADO DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

CPF: [REDACTED] - RG: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

Nome: Luís Haruo Abe

Cargo: Contador

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_